



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 047/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **VANIA MARIA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 4843, e **SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, cadastro 936010, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de materiais e serviços, objetos do contrato nº 0106/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos de que trata o item anterior, atribuído a servidora indicada, será vistado pela Secretária Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

  
**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 046/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora **VERÔNICA ANATÓLIO DE CERQUEIRA**, cadastro n° 4899, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de materiais e serviços, objetos do **contrato n° 0141/2015**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos de que trata o item anterior, atribuído a servidora indicada, será vistado pela Secretária Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

  
**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**PORTARIA Nº 045/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora **MARILENE BASTOS ANDRADE**, cadastro nº 4569, para proceder no acompanhamento dos serviços, objetos do contrato nº 160/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pela Secretária Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

  
**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO